



*Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.073, de 27 de Junho de 1.995

Estabelece Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 1.996.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

**Artigo 1º** - Ficam estabelecidas nos termos desta Lei, as metas e prioridades do Governo Municipal para o exercício financeiro de 1.996, bem como as orientações para elaboração do orçamento do período e para as alterações na legislação tributária.

**Parágrafo Único** - Desta lei consta, ainda as autorizações relacionadas ao pessoal do município.

**Artigo 2º** - No exercício financeiro de 1.996, o Município observará as prioridades e metas indicadas no Anexo I.

**Artigo 3º** - As despesas de capital do Município para o exercício de 1.996, são as que constam do Anexo I.

**Artigo 4º** - Na elaboração do orçamento para o ano de 1.996, deverão ser observadas as seguintes diretrizes:

I - A apresentação formal se fará segundo as prescrições da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 ou de Lei Complementar Federal que a respeito vier dispor.

RUA DR. JORGE TIBIRIÇÁ N° 970 - TELEFONE: (0195) 67-1320 - FAX: (0195) 67-1340 - CEP 13.620-000



*Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*  
ESTADO DE SÃO PAULO

II - As dotações orçamentárias deverão refletir a vinculação estabelecida pela constituição, no seu artigo 212, bem como os limites às despesas com pessoal por esta impostos.

**Artigo 5º** - O Poder Legislativo apreciará propostas dispendo sobre as alterações na legislação tributária, especialmente sobre:-

I - Instituição ou aperfeiçoamento da legislação sobre contribuição de melhoria.

II - Adequação das alíquotas e bases de cálculo das taxas à realidade do município e ao custo dos serviços prestados.

III - Adequação da planta genérica de valores, objetivando melhoria na arrecadação dos impostos sobre a propriedade predial e territorial urbana e sobre transmissão " inter-vivos " de bens imóveis.

IV - Revisão das alíquotas e da legislação do imposto sobre serviços de qualquer natureza.

**Artigo 6º** - No exercício financeiro de 1.996, fica o Executivo Municipal autorizado a:

I - Admitir pessoal, na forma da lei, para atendimento dos serviços públicos, observado o número de cargos criados em lei ou empregos existentes, salvo quando se tratar de contratações temporárias para atender necessidades de excepcional interesse público na forma da Lei.



*Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*  
ESTADO DE SÃO PAULO

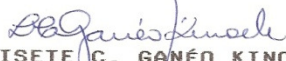
Artigo 7º - O Executivo poderá no exercício de 1.996, abrir crédito suplementares até o limite de 60% (sessenta por cento) da despesa fixada na respectiva lei orçamentária.

Artigo 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 27 de junho de 1.995

  
LAERTE GANÉO  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato local, na data supra.

  
LISETE C. GANÉO KINOCK  
Chefe de Gabinete



*Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*  
ESTADO DE SÃO PAULO

A N E X O I

ORGÃO :- Câmara Municipal UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:- Corpo Legislativo e Secretaria da Câmara	
FUNÇÃO - PROGRAMAS	DESCRIÇÃO
LEGISLATIVA  PROCESSO LEGISLATIVO	- Infomatização  - Aquisição de Equipamentos e material permanente

  
LAERTE GANÉO  
Prefeito Municipal



*Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*  
ESTADO DE SÃO PAULO

A N E X O I

ORGÃO :- GABINETE DO PREFEITO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:- GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
FUNÇÃO - PROGRAMAS	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJA- MENTO  ADMNISTRAÇÃO	- Aquisição de equipa- mentos e material permanente
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊN- CIA ASSISTÊNCIA	- Aquisição de equipa- mentos e material permanente

  
LAERTE GANÉ  
Prefeito Municipal



*Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*  
ESTADO DE SÃO PAULO

A N E X O I

ORGÃO :- SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:- SECRETARIA	
FUNÇÃO - PROGRAMAS	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  ADMINISTRAÇÃO	- Aquisição de equipamentos e material permanente


  
LAERTE GANÉO  
Prefeito Municipal



*Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*  
ESTADO DE SÃO PAULO

A N E X O I

ORGÃO :- SERVIÇOS DE FINANÇAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:- SERVIÇOS DE FINANÇAS	
FUNÇÃO - PROGRAMAS	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	- Informatização - Aquisição de equipamentos e material permanente

  
LAERTE GANÉO  
Prefeito Municipal





*Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*  
ESTADO DE SÃO PAULO

A N E X O I

ORGÃO :- EDUCAÇÃO, SERVIÇOS DE SAÚDE E CRECHE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:- ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNÇÃO - PROGRAMAS	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA ENSINO FUNDAMENTAL	- Construção de unidades escolares - Aquisição de equipamentos e material permanente

LAERTE GANÉO  
Prefeito Municipal





*Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*  
ESTADO DE SÃO PAULO

A N E X O I

ORGÃO :- EDUCAÇÃO, SERVIÇOS DE SAÚDE E CRECHE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:- CRECHE	
FUNÇÃO - PROGRAMAS	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	- Aquisição de equipamentos e material permanente

  
LAERTE GANÉ  
Prefeito Municipal



*Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*  
ESTADO DE SÃO PAULO

A N E X O I

ORGÃO :- EDUCAÇÃO, SERVIÇOS DE SAÚDE E CRECHE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:- ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	
FUNÇÃO - PROGRAMAS	DESCRIÇÃO
SAÚDE E SANEAMENTO SAÚDE	- Construção de unidades básicas - Aquisição de equipamentos e material permanente


  
LAERTE GANÉO  
Prefeito Municipal



*Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*  
ESTADO DE SÃO PAULO

A N E X O I

ORGÃO :- SERVIÇOS PÚBLICOS GERAIS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:- S.E.R.M.	
FUNÇÃO - PROGRAMAS	DESCRIÇÃO
TRANSPORTE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	- Construção de pontes - Conservação de estradas - Aquisição de equipamentos e material permanente

  
LAERTE GANÉO  
Prefeito Municipal



*Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*  
ESTADO DE SÃO PAULO

A N E X O I

ORGÃO :- SERVIÇOS PÚBLICOS GERAIS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:- ÁGUA E ESGOTO	
FUNÇÃO - PROGRAMAS	DESCRIÇÃO
SAÚDE E SANEAMENTO  SANEAMENTO	- Extensão da rede de água e esgoto  - Aquisição de equipamentos e material permanente

  
LAERTE GANÉ  
Prefeito Municipal



*Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*  
ESTADO DE SÃO PAULO

A N E X O I

ORGÃO :- SERVIÇOS PÚBLICOS GERAIS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:- FISCALIZAÇÃO E OBRAS	
FUNÇÃO - PROGRAMAS	DESCRIÇÃO
HABITAÇÃO E URBANISMO	
URBANISMO	- Construção e remodelação de praças
ILUMINAÇÃO PÚBLICA	- Extensão da rede de energia elétrica
LIMPEZA PÚBLICA	- Construção de usina de reciclagem e com - postagem de lixo - tratamento de resíduos através de consórcio intermunicipal com os municípios de Leme e Pirassununga
	- Aquisição de equipamentos e material permanente

  
LAERTE GANÉ  
Prefeito Municipal



*Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*  
ESTADO DE SÃO PAULO

A N E X O I

ORGÃO :- SERVIÇOS PÚBLICOS GERAIS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:- VIAÇÃO E CONSERVAÇÃO	
FUNÇÃO - PROGRAMAS	DESCRIÇÃO
TRANSPORTE  TRANSPORTE URBANO	<ul style="list-style-type: none"><li>- Recapeamento</li><li>- Pavimentação</li><li>- Guias e sargetas</li><li>- Aquisição de equipamentos e material permanente</li><li>- Galerias de águas pluviais</li></ul>

  
LAERTE GANEIRO  
Prefeito Municipal



*Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*  
ESTADO DE SÃO PAULO

A N E X O I

ORGÃO :- SERVIÇOS PÚBLICOS GERAIS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:- CEMITÉRIO	
FUNÇÃO - PROGRAMAS	DESCRIÇÃO
HABITAÇÃO E URBANISMO  SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	- Construção de car - neiros  - Aquisição de equipa- mentos e material permanente

  
LAERTE GANÉ  
Prefeito Municipal





*Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*  
ESTADO DE SÃO PAULO

A N E X O I

ORGÃO :- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:- RECURSOS SOB SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS	
FUNÇÃO - PROGRAMAS	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  ADMINISTRAÇÃO	- Continuação da construção do Ginásio de Esportes Quadra Polivalente no Centro de Lazer do Trabalhador  - Aquisição de equipamentos e material permanente

  
LAERTE GANÉO  
Prefeito Municipal